



PROGRAMA DE EXECUÇÃO / PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA

(1.ª alteração nos termos dos artigos 118.º e 119.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial)

dezembro 2022

Versão 3 – Proposta para Aprovação

FICHA TÉCNICA

Título: Alteração do Plano Diretor Municipal de Mafra – Programa de Execução/Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica e Financeira

Data: dezembro 2022

Versão: 3 – Proposta para Aprovação

Elaborado por: DPOT | Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Nome do ficheiro digital: PDMMafra_ALT_2022_ProgramaExecucao_Proposta.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**PROGRAMA DE EXECUÇÃO / PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA
SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA

VERSÃO 3 - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO

[Procedimento de alteração nos termos do artigo 118.º/ 119.º do atual Regime Jurídico dos Instrumentos de
Gestão Territorial – Deliberação da Câmara Municipal de Mafra, de 28 de dezembro de 2018]

ÍNDICE

1.	ENQUADRAMENTO E OPORTUNIDADES DE ALTERAÇÃO DO PLANO.....	5
2.	OPÇÕES ESTRATÉGICAS POR DOMÍNIOS PROGRAMÁTIVOS DE INTERVENÇÃO	12
3.	DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO	17
3.1.	DOMÍNIO A: UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	17
3.2.	DOMÍNIO B: REDES DE INFRA-ESTRUTURAS	22
3.3.	DOMÍNIO C: ESPAÇOS VERDES OU DE USO COLECTIVO	26
3.4.	DOMÍNIO D: EQUIPAMENTOS	28
4.	AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO	31
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO	34

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1:	Eixos Temáticos – Mafra 2021-2026	6
FIGURA 2:	Opções estratégicas.	12
FIGURA 3:	Modelo Territorial de ordenamento – Visão Estratégica.....	22
FIGURA 4:	Proporção do investimento total por domínio de ação.....	34

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1:	Ações previstas para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).....	8
TABELA 2:	Ações previstas para as Redes de Infraestruturas.	9
TABELA 3:	Ações previstas para os Espaços Verdes ou de Uso Coletivo..	10
TABELA 4:	Ações previstas para os Equipamentos.	11
TABELA 5:	Domínios programáticos de intervenção por opções estratégicas.	14
TABELA 6:	Plano de intervenção para as UOPG.	20
TABELA 7:	Financiamento para as UOPG.	21
TABELA 8:	Plano de intervenção das redes de infraestruturas.	23
TABELA 9:	Financiamento da rede de infraestruturas.	25
TABELA 10:	Plano de intervenção dos espaços verdes ou de uso coletivo.	26
TABELA 11:	Financiamento dos Espaços Verdes ou de Uso Coletivo.	27
TABELA 12:	Plano de intervenção dos Equipamentos.	29
TABELA 13:	Financiamento dos Equipamentos.	30
TABELA 14:	Salvaguarda e Valorização do Património Natural e Cultural.	31
TABELA 15:	Consolidação do Sistema Urbano.	32
TABELA 16:	Redefinição do modelo de Ocupação Espacial.	32
TABELA 17:	Promoção de Atividades Económicas.	33
TABELA 18:	Consolidação de acessibilidades.....	33

1. ENQUADRAMENTO E OPORTUNIDADES DE ALTERAÇÃO DO PLANO

Após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que procedeu à revisão do RJIGT, a Câmara Municipal determinou a abertura do procedimento de alteração, nos termos do artigo 118.º do referido regime, na reunião de 28 de dezembro de 2018. Este procedimento constitui a 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDM, aprovada em abril de 2015 e publicada através do aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho.

De acordo com os Termos de Referência da referida alteração pretende-se, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 115.º, 118.º, 119.º e 199.º do RJIGT, proceder:

- alteração por adequação ao RJIGT;
- alteração para correções cartográficas, designadamente a CAOP 2021;
- alteração “normal” para retificação.

No RJIGT é estabelecido que o programa de execução do PDM deve conter as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do município, devendo ser acompanhado por um plano de financiamento, conforme alíneas c) e d), do número 2 do artigo 97.º.

Por outro lado, e muito embora se considere coerente a Visão Estratégica para o desenvolvimento municipal, que definiu o modelo espacial de ocupação do solo apresentado na 1.ª revisão do PDM, a presente alteração permitiu avaliar a evolução das dinâmicas económicas, sociais, culturais e ambientais com expressão territorial no concelho, equacionada no 1.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, aprovado em abril de 2021, em sede de Assembleia Municipal de acordo com o artigo 118º do RJIGT.

Face às dinâmicas acima mencionadas, considera-se que o PDM, sendo o instrumento “chave” no processo de planeamento municipal, poderá promover a adequação ou alteração das mesmas de modo a permitir o ordenamento do território do município de Mafra mais coerente.

A calendarização para o programa de execução a alteração ao enquadramento ao documento “Mafra 2021-2026: Desenvolvimento integrado e sustentável do território”, bem como o Plano de Recuperação Económica 2020-2030 (PRE 2020-2030), apresentado pelo governo, no âmbito da gestão da pandemia da doença COVID-2019.

O conjunto de intervenções da responsabilidade da câmara municipal de Mafra, incidem sobre quatro **domínios programáticos de intervenção**, considerados prioritários para a implementação das estratégias da 1.ª revisão do PDM:

- **A: Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);**
- **B: Redes de Infraestruturas;**
- **C: Espaços Verdes ou de Uso Coletivo;**
- **D: Equipamentos.**

Nesta alteração pretende-se fazer uma avaliação ao Programa de Execução e Plano de Financiamento da 1.ª Revisão do Plano.

Relativamente ao documento “Mafra 2021-2026: Desenvolvimento integrado e sustentável do território”, aprovado em fevereiro de 2021, a Câmara Municipal com base na experiência de gestão autárquica e no conhecimento da realidade local, sistematizou um conjunto de opções estratégicas identificadas para o seu território administrativo.

A partir do diagnóstico realizado, foram agrupados projetos em sete eixos temáticos:



FIGURA 1: Eixos Temáticos – Mafra 2021-2026

Enquadrados nos eixos temáticos destacam-se os seguintes projetos, sendo que maioritariamente já tinham enquadrado nas ocupações e usos definidos na 1.ª Revisão do PDM.

1. Expansão do parque escolar, com a construção de duas novas Escolas Básicas com Jardim de Infância e de uma nova Escola Secundária, correspondendo ao aumento da população escolar;
2. Criação de um polo universitário, disponibilizando a oferta de ensino superior no Concelho de Mafra;
3. Oferta de habitação no regime de arrendamento acessível para jovens munícipes e de habitação social para cidadãos com menores recursos económicos;
4. Ampliação da rede de apoio social, nomeadamente com a construção de centros de dia e de Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, bem como de creches;
5. Construção do molhe sul do Porto de Pesca da Ericeira, infraestrutura fundamental para a sobrevivência da atividade piscatória;

- 6.** Promoção de quatro grandes espaços verdes: ampliação do Parque Ecológico da Venda do Pinheiro, a criação do Parque Verde Central da Ericeira e do Parque Urbano da Alcaíça, e a requalificação da Mata Paroquial da Malveira;
- 7.** Construção de uma central de biomassa para gestão e valorização de resíduos para produção de eletricidade;
- 8.** Criação de cinco parques empresariais com condições para a fixação e atração de negócios e empresas;
- 9.** Construção de um Centro de Congressos e de um Pavilhão Multiusos, que promova a vocação do município de Mafra enquanto centro de eventos;
- 10.** Criação de uma inovadora central de dessalinização para aproveitamento da água do mar, com alternativa para o abastecimento público;
- 11.** Expansão e modernização da rede de instalações desportivas, com pavilhões, piscinas, campos desportivos e um skate PARK em Mafra;
- 12.** Constituição do Centro Equestre Internacional, com especial foco na formação, turismo e desporto, que valorize a secular tradição equestre militar de Mafra;
- 13.** Construção de uma pousada da juventude, com condições de alojamento para os mais novos.

Da avaliação do programa de execução, apresentado na 1.ª revisão do PDM, elaborada no âmbito do REOT verifica-se o seguinte:

A - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) correspondem a áreas territorialmente delimitadas na planta de ordenamento do PDM, constituindo-se como mecanismos de gestão territorial visando, por um lado, estabelecer os objetivos e os termos de referência a que devem obedecer os subsequentes planos de urbanização ou de pormenor e, por outro, estabelecer regras supletivas de controlo sobre o regime de ocupação, uso e transformação do solo até à vigência dos referidos planos. Em muitos casos, as UOPG desdobram-se em subunidades operativas, correspondendo ou a áreas a sujeitar a PMOT de menor escala ou a áreas a sujeitar a regras supletivas específicas.

	Ações Previstas	Data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação para as UOPG				
A1.	PU de Mafra	-	Por executar	-
A2.	PU da Ericeira	-	Por executar	-
A3.	PU da Malveira e Venda do Pinheiro	-	Por executar	-
A4.	PU para os núcleos urbanos nível II	-	Por executar	-
A5.	PU para o espaço de desenvolvimento – Enxara dos Cavaleiros	-	Por executar	-
A6.	PP de salvaguarda para a zona do Palácio/ Convento: Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO	2019	Em estudo /Elevação do REM a Património da UNESCO	50%
A7.	PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira / Ericeira Centro	-	Em estudo / aprovação da Operação de Reabilitação Urbana	25%
A8.	Projecto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/ Convento de Mafra	2011/2015	Executado	100%
A9.	PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A10.	PP da Chanca	-	Em estudo	25%
A11.	PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A12.	PP de intervenção em espaço rural da envolvente do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução	-	Por executar	-
A13.	PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução	-	Em estudo	25%
A14.	PP da Foz do Lizandro	-	Em estudo	50%
A15.	PP de São Lourenço	-	Por executar	-
A16.	Estudo de gestão da paisagem	-	Por executar	-
A17.	PE de gestão dos valores naturais	-	Por executar	-
A18.	Implementação do POOC – planos de praia	2014	Executada	100%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Em estudo; Não executado

TABELA 1: Ações previstas para as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG).

B -Redes de Infraestruturas

No que às redes e infraestruturas diz respeito, estava programado em sede de PDMM um conjunto de obras relativas à beneficiação da rede viária interna, à rede de iluminação pública, e aos sistemas de águas residuais.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação das redes de infraestruturas, são analisadas na tabela 2:

Ações Previstas		Data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação para a rede de infraestruturas				
B1.	Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra)	-	Por executar	-
B2.	Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/ Casal do Outeiro)	-	Por executar	-
B3.	Implantação de variante entre a A21 e a EM 538 (V. Pinheiro)	-	Por executar	-
B4.	Requalificação da EN 116 (Salgados – Seixal)	2018	Executada	100%
B5.	Requalificação da ER 247 (Carvoeira – Foz do Lizandro)	-	Em execução	50%
B6.	Requalificação da ER 247 (Ribamar – C. São Lourenço)	-	Em execução	50%
B7.	Construção, beneficiação e reparação dos sistemas de águas residuais	-	Em execução	75%
B8.	Beneficiação da Iluminação pública	-	Em execução	85%
B9.	Reparação e beneficiação da rede viária	-	Em execução	75%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Em estudo; Não executado

TABELA 2: Ações previstas para as Redes de Infraestruturas.

C -Espaços Verdes ou de Uso Coletivo

A programação da rede de espaços verdes ou de uso coletivo, visa a interligação da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com os perímetros urbano, de modo a evitar hiatos na estrutura continua em solo urbano.

Estes espaços verdes correspondem a áreas de utilização pública e ou áreas de proteção e enquadramento que cumprem uma função relevante de descompressão e equilíbrio do meio urbano, coincidindo com a EEM.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação dos espaços verdes ou de uso coletivo, são analisadas na tabela 3:

	Ações Previstas	Data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação dos Espaços Verdes ou de Uso Coletivo				
C1.	Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal	-	Em execução	50%
C2.	Valorização do Palácio/ Convento Nacional de Mafra	-	Em execução	75%
C3.	Valorização das zonas balneares (arranjos paisagísticos)	-	Em execução	85%
C4.	Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro	-	Em estudo	10%
C5.	Valorização da Tapada Nacional de Mafra	-	Em execução	50%
C6.	Promoção do Penedo Lexim	-	Em execução	50%
C7.	Reestruturação do sistema urbano	-	Em execução	50%
C8.	Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer	-	Em execução	75%
C9.	Valorização de zonas turísticas	-	Em execução	75%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Em estudo; Não executado

TABELA 3: Ações previstas para os Espaços Verdes ou de Uso Coletivo..

D – Equipamentos

A programação da rede de equipamentos visando a otimização e a universalização do acesso a serviços no âmbito do ensino, cultura, ação social e saúde, apoio ao turismo, entre outros equipamentos.

O domínio de ação relativo aos equipamentos abrange quatro grandes grupos, o ensino, cultura, ação social/ saúde e outros equipamentos. A rede de equipamentos é um dos motores do progresso e um dos principais fatores que contribuem para a melhoria das condições de vida das populações e respetivos núcleos urbanos.

Neste sentido, a taxa de execução das ações previstas do plano de ação dos equipamentos, são analisadas na tabela 4:

Ações Previstas		Data de conclusão	Estado da execução*	Taxa de Execução
Plano de ação dos Equipamentos				
D1.	Equipamentos de Ensino	-	Em execução	75%
D2.	Equipamentos de Cultura	-	Em execução	50%
D3.	Equipamentos de Ação Social e Saúde	-	Em execução	75%
D4.	Outros Equipamentos	-	Em execução	75%
D5.	Equipamentos de apoio ao turismo	-	Em execução	75%

(*) - Por executar; Em execução; Executada; Em estudo; Não executado

TABELA 4: Ações previstas para os Equipamentos.

2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS POR DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO

Tal como referido anteriormente, mantem-se um conjunto de intervenções, da responsabilidade da câmara municipal de Mafra, que incidem sobre quatro **Domínios Programáticos de Intervenção**, considerados prioritários para a execução do plano e para a implementação das estratégias nele desenvolvidas:

- A: Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG);
- B: Redes de Infraestruturas;
- C: Espaços Verdes ou de Uso Coletivo;
- D: Equipamentos.

São estes os domínios em que a intervenção da Câmara Municipal, ao nível do ordenamento do território, se tem focado, de modo a que a melhoria da qualidade de vida e lazer dos munícipes, objetivo máximo deste processo de planeamento, se possa concretizar de uma forma equilibrada, sustentável, económica e socialmente justa e ainda, numa perspetiva de salvaguarda e valorização do património e dos valores naturais em presença. Os diferentes domínios programáticos de intervenção são apresentados para cada uma das grandes opções estratégicas do processo de planeamento territorial, apresentado de acordo com a Visão Estratégica da 1.ª revisão do PDM:

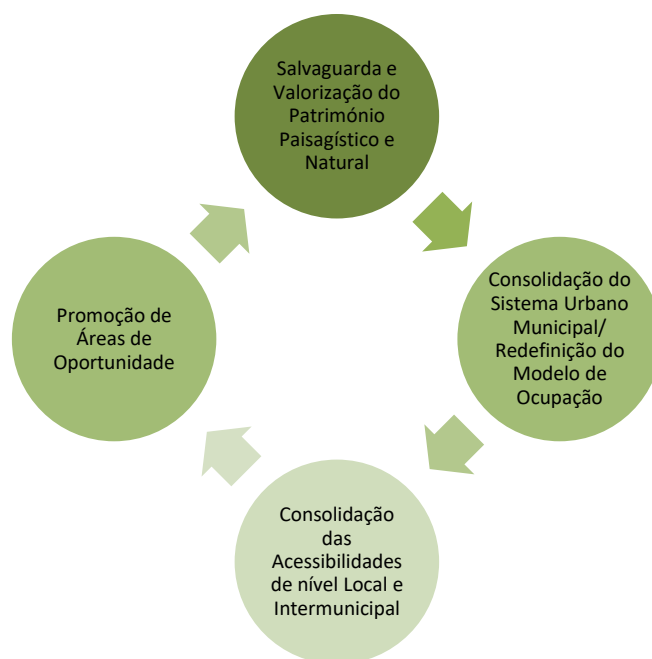


FIGURA 2: Opções estratégicas.

Na tabela seguinte são apresentados os diferentes domínios programáticos de intervenção por cada uma das grandes opções estratégicas, tendo sido enquadrados os investimentos apresentados no documento “Mafra 2021-2026: Desenvolvimento integrado e sustentável do território”.

DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO

OPÇÕES ESTRATÉGICAS	UOPG	Redes de Infraestruturas	Espaços Verdes ou de Uso Coletivo	Equipamentos
1. Salvaguarda e Valorização do Património Paisagístico e Natural:				
1.1.Consolidação da REN e da RAN;			•	
1.2. Consolidação da estrutura ecológica municipal.	•		•	
1.3. Elaboração de estudo de gestão da paisagem para unidades de paisagem e respetivos planos de gestão.	•	•	•	
1.4. Elaboração do plano estratégico de gestão dos valores naturais.	•		•	•
1.5 Revisão e consolidação da Estratégia Municipal de Adaptação e Mitigação às Alterações Climáticas	•	•	•	•
1.6 Implementação do Plano Municipal de Defesa da Florestas Contra Incêndios	•	•		
2. Consolidação do Sistema Urbano Municipal/ Redefinição do Modelo de Ocupação:				
2.1 Consolidação do corredor urbano central:	•	•	•	•
– Elaboração de IG para os núcleos urbanos de nível I;	•			
– Estruturação do crescimento urbano e contenção da dispersão;		•	•	•
– Afirmação da Vila de Mafra como uma centralidade urbana e como polo turístico;	•	•	•	•
– Valorização do património edificado;	•			
– Integração e articulação do polo de atividades económicas da Venda do Pinheiro na rede urbana;	•	•		•
– Afirmação da Ericeira como polo turístico;	•			•
– Reorganização dos núcleos urbanos existentes entre Mafra e Ericeira;	•		•	•
– Manutenção/ criação de espaços de transição ao longo da EN116, com uso florestal, agrícola ou natural.		•	•	
2.2 Consolidação da Rede Urbana Municipal:	•	•		•
– Elaboração de IGT para as sedes de freguesia;	•			
– Consolidação da vocação turística dos núcleos urbanos da faixa atlântica e Valorização do Turismo Náutico e Desporto de Onda;	•			•
– Estruturação da malha urbana, criando uma hierarquia de percursos e otimizando as redes de infraestruturas;	•	•		•
– Consolidação das funções urbanas dos núcleos urbanos de nível II;	•			
– Integração adequada dos equipamentos.				•
2.3. Valorização dos Aglomerados Rurais:	•	•		•
– Salvaguarda da estrutura urbana do núcleo edificado;		•		
– Salvaguarda e valorização do património edificado.	•			•
2.4 Ampliação da Rede de Infraestruturas de saneamento e abastecimento (conforme Modelo Territorial)	•	•		
– Ampliação das redes de saneamento ao longo da Fachada Atlântica;	•	•		
– Ampliação das redes de saneamento Corredor Urbano Central;	•	•		
– Ampliação das redes de saneamento Eixo MVP-VFR, Enxara;	•	•		
– Consolidação das redes de saneamento Área Rural Norte e Área Rural Sul.	•	•		
3. Promoção de Áreas de Oportunidade:				
3.1. Afirmação das Atividades Económicas:	•		•	•
– Consolidação da vocação concheira para determinadas atividades económicas, complementares das existentes;	•			
– Avaliação dos limites da área de intervenção na zona da Enxara dos Cavaleiros e Elaboração de IGT;	•	•	•	
– Garantir uma estrutura verde de utilização coletiva;			•	
– Localização de uma área de atividades económicas associada ao <i>cluster</i> do surf;	•	•		•
– Construção de um Centro de Congressos/ Pavilhão Multiusos;	•			•
– Construção de um Central de Biomassa para gestão de resíduos;	•			•
– Construção de um Central de dessalinização para aproveitamento da água do mar.	•			•
3.2. Valorização do Potencial Turístico do Concelho:	•	•	•	•

DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO				
OPÇÕES ESTRATÉGICAS	UOPG	Redes de Infraestruturas	Espaços Verdes ou de Uso Coletivo	Equipamentos
– Promoção do concelho como destino turístico, em várias vertentes;	•	•	•	•
– Elaboração de estudos estratégicos para as áreas de maior potencial turístico, designadamente a costa atlântica, a Tapada e o Penedo Lexim;	•			
– Promoção e valorização da Tapada Nacional de Mafra;			•	•
– Prever a localização de uma unidade hoteleira na Tapada;	•			
– Promoção do Real Edifício de Mafra, como património da UNESCO;	•			•
– Valorização do Penedo Lexim;	•		•	•
– Conservação e valorização do património edificado e da sua envolvente em espaço rural e promoção de atividades turísticas;	•		•	•
– Delimitação da área de regadio do vale do rio Lizandro a sujeitar a plano de intervenção em espaço rural.	•		•	•
– Reconstrução do molhe sul do Porto de Pesca da Ericeira		•		•
– Programa do Centro Equestre Internacional				•
3.3. Promoção das Áreas da Educação, Saúde e Lazer:	•	•	•	•
– Construção de 1 unidade hospitalar e 3 unidades de saúde familiar.	•			•
– Criação de Pólo universitário e expansão do parque escolar.	•			•
– Construção de centros de dia e estruturas residenciais	•			•
4. Consolidação das Acessibilidades de nível Local e Intermunicipal:				
4.1. Intervenções na rede viária Intermunicipal:		•		
– Criação de uma via de acesso à A21, junto ao nó da Venda do Pinheiro;		•		
– Integração da Tapada na rede viária, com ligação à A21 e definição de uma área de estacionamento;		•		
– Modernização da Linha do Oeste;		•		
4.2. Intervenções na rede viária Local:		•		
– Requalificação da EN116;		•		
– Requalificação da ER 247;		•		
– Estudar a implantação de variantes a alguns núcleos urbanos e/ou Áreas de Oportunidade.		•		

TABELA 5: Domínios programáticos de intervenção por opções estratégicas.

Os planos de intervenção a apresentar para os diferentes domínios, as respetivas estimativas de custo e as entidades responsáveis pela execução dos mesmos, constituem instrumentos estratégicos orientadores da planificação das ações da câmara municipal a curto, médio ou longo prazo.

O faseamento estabelece como período de execução do plano os **dez anos** seguintes a partir da entrada em vigor da presente alteração à 1.ª revisão do PDM de 2025, elaborado tendo em conta os seguintes critérios:

- Prioridade ou urgência das intervenções;
- Articulação entre outros instrumentos de gestão territorial (IGT), designadamente, planos sectoriais, regionais ou municipais, estudos ou procedimentos prévios em curso ou a desenvolver;
- Distribuição geográfica pelo território municipal;
- Abrangência territorial;

- Complexidade do sistema urbano;
- Universo populacional a atingir;
- Eixos prioritários de intervenção.

Relativamente aos níveis de prioridade, os planos de intervenção deverão considerar o seguinte:

- **Prioridade 1**, para aquelas intervenções cuja realização deverá ser iniciada nos primeiros três anos de vigência do plano (**Curto Prazo**);
- **Prioridade 2**, para as ações cuja realização deverá iniciar-se nos anos três e cinco (**Curto/ Médio Prazo**);
- **Prioridade 3**, para as ações cuja realização deverá iniciar-se nos anos cinco e sete (**Médio Prazo**);
- **Prioridade 4**, as intervenções a iniciar nos anos subsequentes (**Longo Prazo**).

Importa esclarecer que algumas das intervenções ou parte delas, não devem estar a cargo exclusivo da câmara municipal, devendo ser comparticipadas pela administração central e/ ou pelos privados.

Quanto aos encargos com as infraestruturas de âmbito local, estes devem ser maioritariamente suportados pela iniciativa privada na sequência das operações de loteamento e/ ou taxas urbanísticas.

Para as restantes intervenções, o recurso a candidaturas e programas de financiamento, constituirá um meio de minimizar os encargos do município, sendo o PRE 2020-2030 um instrumento fundamental.

Os valores apresentados, para cada uma das intervenções, correspondem a um valor de referência. É a partir deste valor que se procurou determinar, ainda que de forma indicativa, o custo ou encargo financeiro que recai sobre a câmara municipal de Mafra.

Por outro lado, e para além de aspetos conjunturais, que podem determinar alterações nos programas de intervenção ou a inversão das prioridades a estabelecer, importa referir que a efetiva execução das intervenções previstas depende de políticas sectoriais, assim como da disponibilidade financeira das várias fontes a considerar, designadamente da própria câmara municipal, da administração central, da União Europeia ou, até mesmo dos privados interessados e, sobretudo, dos mercados financeiros.

Pelo que foi referido anteriormente, o **programa de execução** continua a apresentar um carácter dinâmico, estando a sua validade diretamente associada às opções políticas ou económicas efetuadas em determinado contexto, podendo vir a ser aferido à medida que surjam alterações capazes de afetar os resultados previstos. Deste modo, **este documento deverá funcionar sempre como uma orientação geral das intervenções futuras**, não constituindo um programa de gestão financeira de aplicação direta.

Nos pontos que se seguem e para cada um dos domínios programáticos de intervenção são apresentados os seguintes elementos:

- **Planos de intervenção**, com a definição do cronograma e entidades responsáveis a afetar;
- **Valores de referência**, relativamente à ocupação no território das respetivas ações;
- **Estimativas globais de custos**, afetas a valores de referência;
- **Fontes de financiamento – Plano de Financiamento.**

3. DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS DE INTERVENÇÃO

3.1. DOMÍNIO A: UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

3.1.1. PLANOS DE INTERVENÇÃO

O PDM estabelece os princípios e as orientações gerais a que devem obedecer os processos de uso, ocupação e transformação do solo. Porém, face à crescente complexidade dos sistemas urbanos e à necessidade de gerir melhor os recursos existentes, nos quais o solo constitui um recurso cada vez mais escasso, torna-se imperativo concretizar, durante a vigência do plano, um conjunto das medidas estabelecidas para as 27 UOPG previstas, nomeadamente a necessidade de proceder à elaboração dos instrumentos de planeamento de maior pormenor que incidem sobre os principais núcleos urbanos do concelho.

Na 1.ª revisão do PDM, foi dada especial atenção à redefinição dos perímetros urbanos, clarificando, de uma forma rigorosa e mais realista, os limites das diferentes classes e categorias de espaço e, em última análise, os limites dos solos urbano e rural.

Nesta alteração à 1.ª revisão foram, ainda, reanalisados todos os limites dos perímetros urbanos, sobretudo ao longo da orla costeira, decorrente da aprovação e publicação do POC-ACE, através do RCM n.º 66/2019, de 11 de abril, bem como face à análise de critérios para a classificação do solo urbano, nos termos do art.º 7.º do DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, e a incongruências e lapsos verificados na gestão urbanística anteriores a 2015.

Contudo, a escala de intervenção e o âmbito de atuação do PDM apresentam algumas limitações quanto a uma definição mais pormenorizada dos perímetros urbanos. Salvo nos casos dos núcleos urbanos de pequenas dimensões e aglomerados rurais, nos quais a simples compartimentação das categorias de uso do solo é suficiente para controlar de uma forma mais eficaz a transformação do solo, nos restantes casos, os núcleos urbanos constituem sistemas mais complexos, cuja estruturação eficaz depende da elaboração de instrumentos de planeamento que determinem o modelo de organização espacial e funcional que melhor se adapte às características locais e às necessidades concretas das populações.

Desta forma, a programação apresentada contempla a elaboração de diferentes tipos de instrumentos de planeamento, sendo a tipologia definida, caso a caso, tendo presente critérios como a dimensão da área de intervenção, a natureza urbana e funcional dos locais e as entidades e sujeitos envolvidos.

Conquanto a competência da elaboração e aprovação destes instrumentos de planeamento caiba aos municípios, deve ponderar-se sempre o papel importante que outras entidades, públicas ou privadas, podem desempenhar, designadamente a administração central e os próprios privados, muitas vezes os mais visados nestes processos.

Muito embora, no âmbito da presente alteração do PDM, tenha sido revisto o solo urbanizável, as áreas de intervenção das UOPG mantêm-se na sua totalidade, para efeitos de conformação e análise futura.

Desta forma, os instrumentos de planeamento anteriormente referidos correspondem ao seguinte:

– **Planos de Urbanização / Unidades de Execução:**

Os planos de urbanização (PU) ou unidades de execução deverão incidir sobre os núcleos urbanos de nível I e destinar-se-ão a promover uma ocupação racional e estruturada das diferentes categorias de uso, de acordo com os princípios definidos no regulamento do PDM e nas UOPG 1 – Mafra, UOPG 2 – Malveira/ Venda do Pinheiro e UOPG 3 – Ericeira.

Estes planos/unidades deverão incidir também sobre os núcleos urbanos de nível II, relativos a algumas sedes de freguesia, e conforme os objetivos do regulamento do plano e das UOPG 7 – Encarnação, UOPG 8 – Sobral da Abelheira, UOPG 10 – Azueira/ Livramento/ Bandalhoeira, UOPG 11 – Gradil, UOPG 12 – V. F. Rosário, UOPG 14 – Igreja Nova, UOPG 15 – Alcaínça/ Arrifana, UOPG 16 – Milharado/ Tituaria e UOPG 17 – Póvoa da Galega.

– **Planos de Pormenor / Unidades de Execução:**

Os planos de pormenor (PP) ou unidades de execução deverão incidir sobre os núcleos urbanos de nível I, Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro e sobre outros núcleos urbanos de nível II ou III. Poderão, ainda, incidir, sobre algumas áreas de oportunidade ou áreas abrangidas pelo atual Programa da Orla Costeira Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE).

Nos núcleos urbanos de nível I, os planos visam dar cumprimento aos objetivos preconizados pelas subunidades operativas de planeamento e gestão onde se inserem. Nestes núcleos urbanos deverão, também, ser desenvolvidos planos de salvaguarda para a Zona do Palácio Nacional/ Convento e Área Urbana Envolvente e para o Centro Histórico da Ericeira Centro e, ainda, planos de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra, conforme o preconizado para as subunidades operativas de planeamento e gestão.

No núcleo urbano de nível III - Chanca, deverá ser reavaliado, para a elaboração do PP, o qual visa cumprir o previsto para a UOPG 9 – Chanca.

Para as áreas de oportunidade, os PP ou unidades de execução devem cumprir o disposto nas respetivas UOPG 22 – Tapada Nacional de Mafra, UOPG 23 – Envolvente do Penedo Lexim e UOPG 24 – Área de Regadio Tradicional do Vale do Rio Lizandro, e poderão assumir a modalidade de plano de intervenção em espaço rural conforme o RJIGT.

– **Unidades de Execução:**

As unidades de execução devem garantir, na sua implementação, uma intervenção de conjunto, considerando a programação e a contratualização.

A delimitação destas unidades de execução, deve assegurar o desenvolvimento urbano harmonioso, a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários, a

disponibilização de terrenos destinados a espaços de uso público, equipamentos e zonas verdes, sendo que o único projeto a aprovar será uma operação de loteamento conjunto ou de reparcelamento.

A programação das unidades de execução, de modo a permitir uma ocupação do solo eficaz e uma execução integrada e coordenada com os objetivos previstos nas UOPG, deverá garantir que a sua localização e a implementação das estratégias dos planos estejam articuladas com as prioridades previstas, distinguindo-se aquelas em que a intervenção é mais prioritária, para uma melhor estruturação e qualificação dos núcleos urbanos, e outras em que, mesmo admitidas pelo plano, são pouco relevantes. Nestes termos, admite-se a aplicação do sistema de imposição administrativa, para intervenções prioritárias, ou do sistema de cooperação, para intervenções desejáveis e ou do sistema de compensação, para as intervenções admissíveis.

A contratualização corresponde à necessária parceria a efetuar, de modo a concretizar as unidades de execução, promovendo-se a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos.

Admite-se que as unidades de execução sejam constituídas a partir da revisão do PDM, podendo corresponder a parte da área abrangida por uma UOPG ou subUOPG, conforme o previsto no regulamento, sem a necessidade de um nível de planeamento intermédio, designadamente de um PP. Contudo, de acordo com o disposto no RJIGT, se as unidades de execução a promover corresponderem à área abrangida por um Plano de Pormenor ou a parte desta, serão estas unidades dispensadas do período de discussão pública.

Muito embora a calendarização proposta seja indicativa e, por isso, passível de ajustamentos ou mesmo de inversões pontuais de algumas das prioridades, esta pretende refletir os diferentes graus de urgência que os perímetros urbanos em causa apresentam em matéria de planeamento de maior detalhe. A efetiva aplicação desta calendarização deverá ser monitorizada ao longo do período de vigência do plano, designadamente através da publicação do REOT.

Na tabela seguinte são apresentadas as ações por níveis de prioridade e entidade responsável.

AÇÕES PREVISTAS		PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
		1	2	3	4	
A.1.	PU de Mafra		•			CMM CCDRLVT, IGESPAR e outras ERIP ⁽¹⁾ ou ERAI ⁽²⁾
A.2.	PU da Ericeira		•			CMM CCDRLVT, ICNCF, IGESPAR e outras ERIP ⁽¹⁾ ou ERAI ⁽²⁾
A.3.	PU da Malveira e Venda do Pinheiro		•			
A.4.	PU para os núcleos urbanos nível II (principais)				•	CMM CCDRLVT e outras ERIP ⁽¹⁾ ou ERAI ⁽²⁾
A.5.	PU para o espaço de desenvolvimento – Enxara dos Cavaleiros			•		
A.6.	PP de salvaguarda para a zona do Palácio/Convento: Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO	•	•			
A.7.	PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira / Ericeira Centro	•				CMM CCDRLVT, IGESPAR e outras ERIP
A.8.	Projeto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/Convento.	•				
A.9.	PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	•				
A.10.	PP da Chanca		•			CMM CCDRLV
A.11.	PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução		•	•		CMM CCDRLVT, ICNCF e outras ERIP
A.12.	PP de Intervenção em Espaço Rural da Envolvente do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução			•		
A.13.	PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução			•		CMM CCDRLVT, DRAPLVT, ICNCF, IGESPAR e outras ERIP
A.14.	PP da Foz do Lizandro	•				
A.15.	PP de São Lourenço		•			
A.16.	Estudo de gestão da paisagem	•				CMM CCDRLVT, APA, ICNCF e outras ERIP ou ERAI
A.17.	PE de gestão dos valores naturais	•				
A.18.	Implementação do POOC – planos de praia	•				

(1) ERIP – Entidades representativas dos interesses públicos (de acordo com o RJIGT).

(2) ERAI – Entidades com responsabilidades ambientais específicas (de acordo com o regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas (RJAAPP) e caso o plano fique sujeita a essa avaliação).

TABELA 6: Plano de intervenção para as UOPG.

3.1.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Na tabela seguinte são apresentadas as estimativas de custos totais, relativas às áreas de referência, e as fontes de financiamento por cada uma das ações.

ACÇÕES PREVISTAS		ÁREA DE REFERÊNCIA (ha)	ESTIMATIVA DE CUSTOS TOTAL (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO (1)
A.1.	PU de Mafra	689	260.000	1. PIDDAC Orçamento Municipal (OM). 2. Fundos Comunitários: Programa Operacional Competitividade e Internacionalização; Programa Operacional Capital Humano; Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. 3. Privado.
A.2.	PU da Ericeira	621	235.000	
A.3.	PU da Malveira e Venda do Pinheiro	978	370.000	
A.4.	PU para os núcleos urbanos nível II (principais):	1.425	556.000	
	<i>Encarnação (UOPG 7)</i>	214	81.000	
	<i>Sobral da Abelheira (UOPG8)</i>	89	35.000	
	<i>Azueira/ Livramento/ Bandalhoeira (UOPG 10)</i>	169	65.000	
	<i>Gradil (UOPG 11)</i>	192	75.000	
	<i>V.F. Rosário (UOPG12)</i>	139	55.000	
	<i>Igreja Nova (UOPG 14)</i>	190	75.000	
	<i>Alcainça/ Arrifana (UOPG 15)</i>	207	80.000	
	<i>Milharado/ Titularia (UOPG16)</i>	72	30.000	
	<i>Póvoa da Galega (UOPG 17)</i>	153	60.000	
A.5.	PU para o espaço de desenvolvimento – Enxara dos Cavaleiros	303	115.000	
A.6.	PP de salvaguarda para a zona do Palácio/ Convento: Promoção da candidatura do Palácio a património da UNESCO	114	375.000	
A.7.	PP de salvaguarda para o centro histórico da Ericeira / Ericeira Centro	53	175.000	
A.8.	Projeto de arranjo urbanístico da frente do Palácio/ Convento de Mafra	s/inf.	90.000	
A.9.	PP de reabilitação urbana para a Vila Velha de Mafra: Delimitação de unidades de execução	15	50.000	
A.10.	PP da Chanca	2,9	10.000	
A.11.	PP de intervenção em espaço rural da Tapada Nacional: Delimitação de unidades de execução	1.836	345.000	
A.12.	PP de intervenção em espaço rural da envolvente do Penedo Lexim: Delimitação de unidades de execução	431	81.000	
A.13.	PP de intervenção em espaço rural da área de regadio tradicional do Vale do Rio Lizandro: Delimitação de unidades de execução	126	25.000	
A.14.	PP da Foz do Lizandro (em elaboração)	35	115.000	
A.15.	PP de São Lourenço	28	92.000	
A.16.	Estudo de gestão da paisagem	s/inf.	9.000	
A.17.	PE de gestão dos valores naturais	s/inf.	15.000	
A.18.	Implementação dos planos de praia	s/inf.	4.000	
		6.657	2.922.000	

(1) as efetivas opções de financiamento dependem de aspetos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

TABELA 7: Financiamento para as UOPG.

3.2. DOMÍNIO B: REDES DE INFRA-ESTRUTURAS

Quanto à rede viária do concelho, considerou-se essencial que as intervenções previstas para a requalificação das infraestruturas tivessem início nos primeiros anos de implementação do plano, sendo de primeira prioridade.

A restante âmbito do traçado rodoviário, e em situações ideais, a implementação da totalidade da rede viária proposta estende-se também aos 10 anos, estando a sua execução associada a parcerias a estabelecer.

Por outro lado, o investimento na rede de infraestruturas, designadamente ao nível do saneamento básico, conforme a análise de critérios para a classificação do solo urbano e para enquadramento do RJIGT e nos termos do art.º 7.º do DR n.º 15/2015, de 19 de agosto, é apresentado de acordo com o modelo territorial de ordenamento, designadamente: Fachada Atlântica, Corredor Urbano Central, Área Rural Norte, Área Rural Sul e Eixo MVP-VFR, Enxara.

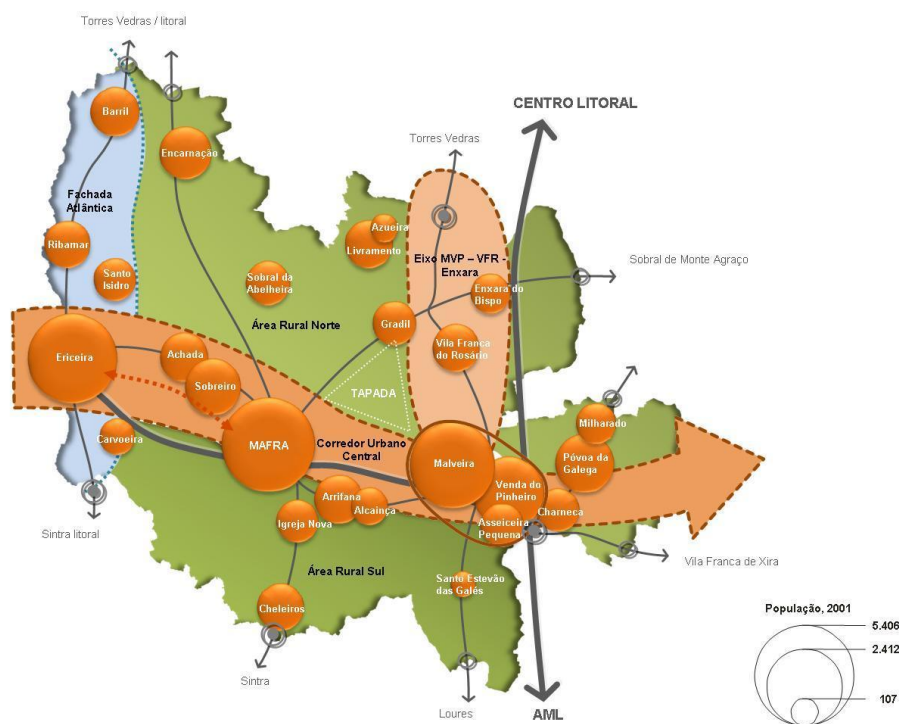


FIGURA 3: Modelo Territorial de ordenamento – Visão Estratégica.

3.2.1. PLANOS DE INTERVENÇÃO

A caracterização e estruturação da rede de infraestruturas rodoviárias do concelho foi desenvolvida no relatório de fundamentação da 1.ª revisão do PDM e na planta de ordenamento – carta de espaços canais e outras infraestruturas.

Na presente alteração procedeu-se à atualização do investimento na rede de infraestruturas, decorrente da análise de critérios para a classificação do solo urbano.

ACÇÕES PREVISTAS	PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
	1	2	3	4	
B.1. Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra)			•		CMM SMAS EP
B.2. Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/ Casal do Outeiro)			•		
B.3. Implantação de variante entre a A21 e a EM 538 (V. Pinheiro)			•		
B.4. Requalificação da EN 116 (Salgados – Seixal)	•				
B.5. Requalificação da ER 247 (Carvoeira – Foz do Lizandro)	•				
B.6. Requalificação da ER 247 (Ribamar – C. São Lourenço)	•				
B.7. Ampliação da Rede de Infraestruturas (conforme Modelo Territorial), inclui construção, beneficiação e reparação dos sistemas de saneamento	•				
B.8. Beneficiação da Iluminação pública	•				
B.9. Reparação e beneficiação da rede viária	•				
B.10. Criação de grandes eixos viários		•			
B.11. Ampliação da Rede de Infraestruturas, inclui construção, beneficiação e reparação dos sistemas de abastecimento		•			

TABELA 8: Plano de intervenção das redes de infraestruturas.

No presente documento, estabelece-se a programação de um conjunto de vias consideradas relevantes e identificadas na tabela anterior, tendo em conta o modelo de ordenamento proposto no processo de revisão.

3.2.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Face à natureza de algumas das vias, que se constituem como variantes ou itinerários complementares, e ao elevado volume de investimentos implicado, a sua execução só será possível mediante apoios financeiros por parte da administração central ou de fundos comunitários.

Importa referir que não se encontram elencadas as ações correspondentes à implantação das vias relativas ao IC 11 e à variante à EN 9 e à reestruturação da linha do Oeste, por ser uma competência da administração central. No entanto, a execução destas infraestruturas viárias é de elevada importância para o reforço da mobilidade interna do concelho e da área metropolitana.

No que respeita às redes de infraestruturas de abastecimento e drenagem, considera-se que as ações efetuar-se-ão em função do desenvolvimento dos núcleos urbanos e das necessidades e solicitações progressivamente desenvolvidas, sendo os respetivos encargos suportados quase integralmente pelos privados em sequência das obras de urbanização.

Deve referir-se que a Câmara Municipal, procedeu à municipalização deste serviço, com a criação dos SMAS, sendo que estes serviços terão uma implicação significativa no orçamento municipal.

A SIMTEJO (Grupo Águas de Portugal – AdP, SA) contribui, também, para a execução e a manutenção das infraestruturas, em alta, na sequência dos protocolos celebrados com a câmara municipal de Mafra.

Para cada uma das ações desenvolvidas anteriormente é apresentado na tabela seguinte a estimativa de custos total, em função da extensão de referência, bem como as possíveis fontes de financiamento.

ACÇÕES PREVISTAS		EXTENSÃO (metro linear - ml)	ESTIMATIVA DE CUSTOS (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO (1)
B.1.	Implantação da via entre a EM 549 e o acesso à Quinta das Pevides zona poente (Mafra)	402	150.750	1. GOP OM 2. Fundos Comunitários PRR 3. Crédito (BEI Outra) 4. PRE 2020-2030
B.2.	Implantação de variante entre a CRIMA e a rua Dr. José Augusto de Oliveira Cristóvão (Mafra/ Casal do Outeiro)	1.519	1.823.076	
B.3.	Implantação de variante entre a EN116 desclassificada e a EM 539-2 (Malveira/ Casal Novo)	1.132	1.357.920	
B.4.	Requalificação da EN 116 (Salgados – Seixal)	5.083	762.495	
B.5.	Requalificação da ER 247 (Carvoeira; Foz do Lizandro)	277	41.475	
B.6.	Requalificação da ER 247 (Ribamar – C. São Lourenço)	3.717	557.490	
B.7.	Ampliação da Rede de Infraestruturas de saneamento (conforme Modelo Territorial), inclui construção, beneficiação e reparação:	s/inf.	26.852.000 12.000.000	
	– <i>Sistemas da Orla Costeira: Ericeira, Carvoeira, Encarnação e Santo Isidoro;</i>	s/inf.		
	– <i>Sistemas do Corredor Urbano Central: Ericeira, Mafra, Malveira, Venda do Pinheiro e Milharado;</i>	s/inf.		
	– <i>Sistemas da Área Rural Norte: Enxara, Gradil, Sobral da Abelheira, VF Rosário;</i>	s/inf.		
	– <i>Sistemas da Área Rural Sul: Igreja Nova, SE Galés</i>	s/inf.		
B.8.	Beneficiação da iluminação pública:		415.683	
	– <i>Construção de infraestruturas</i>	s/inf.	231.040	
	– <i>Equipamentos</i>	s/inf.	184.643	
B.9.	Reparação e beneficiação da rede viária:	s/inf.	6.607.680	
	– <i>Viadutos, arruamentos, obras complementares</i>	s/inf.	5.813.063	
	– <i>Ampliação do estacionamento da vila de Mafra</i>	s/inf.	490.000	
	– <i>Construção e ampliação do estacionamento</i>	s/inf.	304.617	
B.10.	Ampliação da Rede de Infraestruturas de abastecimento, inclui construção, beneficiação e reparação	s/inf.	52.415.000	
		12.130	333.546.569	

(1) As efetivas opções de financiamento dependem de aspetos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

(2) Valores conforme 2015-2021: Documentos Previsionais; Grandes Opções do Plano; Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Mafra.

TABELA 9: Financiamento da rede de infraestruturas.

3.3. DOMÍNIO C: ESPAÇOS VERDES OU DE USO COLECTIVO

Da intersecção da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com os perímetros urbanos e de modo a evitar interrupções nesta estrutura, resultou a definição da Estrutura Ecológica em solo urbano qualificada como uma categoria funcional do solo urbano.

Estes espaços verdes correspondem, na planta de ordenamento – carta de classificação e qualificação do solo, a áreas de utilização pública e ou áreas de proteção e enquadramento que cumprem uma função relevante de descompressão e equilíbrio do meio urbano.

Os espaços de uso coletivo são áreas do solo urbano, não qualificadas como uma categoria deste solo. Estes espaços destinam-se a promover as necessidades coletivas de estadia, recreio e lazer ao ar livre e podem corresponder a praças, largos ou terreiros públicos.

Na tabela seguinte são apresentadas as ações por níveis de prioridade e entidade responsável.

3.3.1. PLANOS DE INTERVENÇÃO

As ações apresentadas, integradas nas opções estratégicas da revisão do plano, estão organizadas por níveis de prioridade de execução e entidades responsáveis.

ACÇÕES PREVISTAS	PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
	1	2	3	4	
C.1. Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal:					
– Beneficiação de jardins e arranjos paisagísticos	•				CMM EP
– Criação de espaços verdes em núcleos urbanos de nível II			•		
– Criação de espaços verdes de uso coletivo ao longo da EN116			•		
– Construção, reparação e beneficiação de zonas verdes		•			
– Requalificação e valorização das linhas de águas		•			
– Requalificação de rios/ ribeiras		•			
– Manutenção de jardins e espaços de recreio		•			
C.2. Valorização do Palácio/ Convento Nacional de Mafra	•				CMM DGPC
C.3. Valorização das zonas balneares (arranjos paisagísticos)	•				CMM APA
C.4. Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro		•			CMM APA DRAPLVT
C.5. Valorização da Tapada Nacional de Mafra			•		CMM Tapada Administração Central
C.6. Promoção do Penedo Lexim				•	
C.7. Reestruturação do sistema urbano	•				CMM CCDRLVT DRAPLVT DGPC
C.8. Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer	•				
C.9. Valorização de zonas turísticas	•				

TABELA 10: Plano de intervenção dos espaços verdes ou de uso coletivo.

3.3.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

São apresentadas, na tabela seguinte, as estimativas de custos totais relativas às áreas de referência e as fontes de financiamento por cada uma das ações.

AÇÕES PREVISTAS		ÁREA DE REFERÊNCIA (m²)	ESTIMATIVA DE CUSTOS (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾
C.1.	Consolidação da Estrutura Ecológica Municipal:	s/inf.	11.400.000	1. GOP OM 2. Fundos Comunitários PRR 3. Crédito (BEI Outra) 4. PRE 2020-2030
–	Beneficiação de jardins e arranjos paisagísticos	s/inf.	1.484.629 ⁽²⁾	
–	Criação de espaços verdes em núcleos urbanos II	153.000	3.825.000	
–	Criação de espaços verdes de uso coletivo ao longo da EN116	81.000	2.025.000	
–	Construção, reparação e beneficiação de zonas verdes	s/inf.	724.322	
–	Requalificação e valorização das linhas de águas	s/inf.	250.000	
–	Requalificação de rios/ ribeiras	s/inf.	159.400	
–	Manutenção de jardins e espaços de recreio	s/inf.	60.000	
C.2.	Valorização do Palácio/ Convento Nacional:	47.963	5.756.697	
–	Requalificação dos espaços de uso público	47.963	5.287.215 ⁽²⁾	
C.3.	Valorização das Zonas Balneares (arranjos paisagísticos)	s/inf.	469.482 ⁽²⁾	1. GOP OM 2. Fundos Comunitários PRR 3. Crédito (BEI Outra) 4. PRE 2020-2030
C.4.	Valorização da área de regadio do vale do rio Lizandro:	5.479	54.790	
–	Requalificação da linha água e criação de estruturas de apoio à visitação	5.479	54.790	
C.5.	Valorização da Tapada Nacional de Mafra:	s/inf.	...	
–	Criação de espaços verdes de utilização coletiva	s/inf.	...	
C.6.	Promoção do Penedo Lexim:	36.455	911.375	
–	Criação de espaços verdes de utilização coletiva	36.455	911.375	
C.7.	Reestruturação do sistema urbano:	s/inf.	1.590.913	
–	Requalificação de diversos espaços urbanos	s/inf.	1.515.913	
–	Reformulação de passeios pedonais	s/inf.	75.000	
C.8.	Promoção de áreas de desporto, recreio e lazer	s/inf.	1.066.976	1. GOP OM 2. Fundos Comunitários PRR 3. Crédito (BEI Outra) 4. PRE 2020-2030
–	Arranjos paisagísticos, através da manutenção de jardins e espaços verdes	s/inf.	1.006.976	
–	Construção, reparação e beneficiação de diversos parques de jogos e recreio	s/inf.	60.000	
C.9.	Valorização do comércio e turismo	s/inf.	469.482	
–	Arranjos das zonas balneares	s/inf.	469.482	
		323.897	22.161.608	

(1) As efetivas opções de financiamento dependem de aspetos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

(2) Valores conforme 2015-2021: Documentos Previsionais; Grandes Opções do Plano; Orçamento Municipal da Câmara Municipal de Mafra.

TABELA 11: Financiamento dos Espaços Verdes ou de Uso Coletivo.

3.4. DOMÍNIO D: EQUIPAMENTOS

O domínio de ação relativo aos equipamentos abrange quatro grandes grupos, o ensino, cultura, ação social/ saúde e outros equipamentos.

A rede de equipamentos é um dos motores do progresso e um dos principais fatores que contribuem para a melhoria das condições de vida das populações e respetivos núcleos urbanos.

No entanto, a proposta de novos equipamentos de utilização coletiva que se apresenta neste documento reveste-se apenas de carácter indicativo e não vinculativo.

Relativamente aos equipamentos de ensino, estes decorrem de intervenções previstas na carta educativa. A Carta Educativa, aprovada em 2004, caracterizou social, demográfica e economicamente o concelho de Mafra, tendo desenvolvido um levantamento exaustivo da situação existente à época, o que permitiu a elaboração de uma proposta de ordenamento da rede educativa, o respetivo programa de execução, planeamento financeiro e articulação institucional.

Na carta educativa estavam previstos os seguintes equipamentos escolares, os quais se encontram praticamente todos construídos:

- Construção de **12** Escolas Básicas n.º 1/ Jardins de Infância (EB1/JI);
- Construção de **2** Escolas Básicas n.º 1 (EB1);
- Construção de **2** Jardins de Infância (JI);
- Adaptação de **2** Escolas Básicas n.º 1 (EB1);
- Construção de **2** Escolas Básicas n.º 2/3, em parceria com o Ministério da Educação e privados (EB2,3);
- Construção de **1** Escola Profissional.

Através, do documento “Mafra 2021-2026: Desenvolvimento integrado e sustentável do território” prevê-se o seguinte:

- Construção de **2** Escola Básicas com Jardim de Infância e **1** Escola Secundária;
- Construção de **1** Polo Universitário;

3.4.1. PLANOS DE INTERVENÇÃO

Na tabela seguinte foram desenvolvidas as ações relativas ao domínio dos Equipamentos, organizadas por níveis de prioridade de execução e entidades responsáveis.

ACÇÕES PREVISTAS		PRIORIDADES DE EXECUÇÃO				Entidades Responsáveis
		1	2	3	4	
D.1.	Equipamentos de Ensino	•	•			CMM Administração Central
	– <i>Pólo universitário</i>		•			
D.2.	Equipamentos de Cultura:	•		•		
	– <i>Construção da biblioteca municipal de Mafra</i>			•		
	– <i>Construção da biblioteca da Póvoa da Galega</i>			•		
	– <i>Manutenção de diversas instalações culturais</i>	•				
D.3.	Equipamentos de Ação Social e Saúde:	•	•			
	– <i>Construção centro de dia de Alcaíça</i>	•				
	– <i>Construção Berçário/ Creche/ JI da Malveira</i>	•				
	– <i>Beneficiação do centro saúde Malveira/ Venda do Pinheiro</i>	•				
	– <i>Construção do centro de saúde da Mafra</i>		•			CMM Administração Central
	– <i>Construção do centro de saúde da Venda do Valador</i>	•				
	– <i>Manutenção de habitações sociais</i>	•				
	– <i>Unidade hospitalar</i>			•		
	– <i>Unidades de saúde familiar</i>			•		
D.4.	Outros Equipamentos:	•		•	•	
	– <i>Beneficiação de instalações municipais</i>	•				
	– <i>Manutenção de diversas instalações desportivas</i>	•				
	– <i>Construção do parque municipal de eventos e exposições</i>				•	
	– <i>Construção do quartel de bombeiros da Malveira</i>			•		
	– <i>Construção campo de jogos da Igreja Nova</i>				•	
	– <i>Construção e manutenção de outros campos de jogos e recreio</i>			•		
	– <i>Manutenção de cemitérios</i>	•				CMM Turismo de Portugal
	– <i>Ampliação do cemitério de Mafra</i>	•				
	– <i>Centro de Congressos/ Pavilhão Multiusos</i>		•			
	– <i>Central de Biomassa</i>		•			
	– <i>Central de dessalinização</i>			•		
D.5.	Equipamentos de apoio ao turismo:	•	•			
	– <i>Requalificação do posto turismo da Ericeira</i>	•				
	– <i>Recuperação do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima</i>		•			
	– <i>Requalificação do museu da música</i>		•			
	– <i>Manutenção de apoios de praia</i>	•				
	– <i>Manutenção equipamentos de praia</i>	•				
	– <i>Centro Equestre Internacional</i>			•		
	– <i>Molhe sul do Porto de Pesca da Ericeira</i>			•		

TABELA 12: Plano de intervenção dos Equipamentos.

3.4.2. ESTIMATIVAS GLOBAIS DE CUSTO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Apresentam-se na tabela seguinte as estimativas globais de custo, bem como as respetivas fontes de financiamento possíveis para o domínio de intervenção dos equipamentos.

AÇÕES PREVISTAS		ÁREA DE REFERÊNCIA (m ² de área de construção)	ESTIMATIVA DE CUSTOS (€)	FONTES DE FINANCIAMENTO ⁽¹⁾
D.1.	Equipamentos de Ensino:	4.732	5.149.566	1. GOP OM 2. Fundos Comunitários PRR 3. Crédito (BEI Outra) 4. PRE 2020-2030
	– Manutenção de vários edifícios escolares	4.732	149.566	
	– Pólo universitário	s/inf.	5.000.000	
D.2.	Equipamentos de Cultura:	s/inf.	3.810.504	
	– Construção da biblioteca municipal (Mafra)	s/inf.	3.081.613 ⁽²⁾	
	– Construção da biblioteca da Póvoa da Galega	s/inf.	497.012 ⁽²⁾	
	– Manutenção de diversas instalações culturais	s/inf.	231.879	
D.3.	Equipamentos de Ação Social e Saúde	2980	53.275.000	
	– Construção centro de dia de Alcainça	s/inf.	400.000 ⁽²⁾	
	– Construção Berçário/ Creche/ JI da Malveira	s/inf.	850.000 ⁽²⁾	
	– Beneficiação do centro saúde Malveira/Venda do Pinheiro	s/inf.	5.000	
	– Construção do Centro de Saúde da Mafra	1490	1.000.000	
	– Construção do Centro de Saúde da Venda do Valador	1490	1.000.000	
	– Manutenção de habitações sociais	s/inf.	20.000	
	– Unidade hospitalar	s/inf.	50.000.000	
	– Unidades de saúde familiar	s/inf.		
D.4.	Outros Equipamentos:	1.894	57.775.765	
	– Beneficiação de instalações municipais	s/inf.	1.918.167 ⁽²⁾	
	– Manutenção de diversas instalações desportivas	s/inf.	30.701	
	– Construção do parque municipal de eventos e exposições	s/inf.	2.109.302 ⁽²⁾	
	– Construção do quartel de bombeiros da Malveira	1.894	1.311.140	
	– Construção campo de jogos da Igreja Nova	s/inf.	1.415.000	
	– Construção e manutenção de outros campos de jogos e recreio	s/inf.	60.000	
	– Manutenção de cemitérios	s/inf.	81.455	
	– Ampliação do cemitério de Mafra	s/inf.	850.000 ⁽²⁾	
	– Centro de Congressos/ Pavilhão Multiusos	s/inf.	20.000.000	
	– Central de Biomassa	s/inf.	10.000.000	
	– Central de dessalinização	s/inf.	20.000.000	
D.5.	Equipamentos de apoio ao turismo:	2.465	19.244.070	
	– Requalificação do Posto Turismo da Ericeira	440	329.625	
	– Recuperação do Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima	2.025	1.518.750	
	– Recuperação do museu da música	s/inf.	100.000	
	– Manutenção de apoios de praia	s/inf.	142.195	
	– Manutenção de equipamentos de praia	s/inf.	153.500	
	– Centro Equestre Internacional	s/inf.	5.000.000	
	– Molhe sul do Porto de Pesca da Ericeira	s/inf.	12.000.000	
		12.071	139.254.905	

(1) As efetivas opções de financiamento dependem de aspetos conjunturais que decorrerão no horizonte do plano.

(2) Valores conforme 2015-2021: Documentos Previsionais; Grandes Opções do Plano; Orçamento Municipal da Câmara Municipal e Mafra.

TABELA 13: Financiamento dos Equipamentos.

4. AVALIAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Relativamente à avaliação e monitorização do PDM foi aprovado o primeiro REOT para o concelho de Mafra em abril de 2021, no qual foram identificados os seguintes 77 indicadores:

Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Recuperação dos sistemas de produção agrícola	1.1	Superfície Total das Explorações Agrícolas	Resultado
	1.2	Superfície Agrícola Utilizada	Resultado
	1.3	Composição da S.A.U.	Resultado
	1.4	Valor Acrescentado Bruto (Agricultura, Produção Animal, Caça e serviços relacionados)	Resultado
	1.5	Efetivo Animal	Resultado
	1.6	População Agrícola	Resultado
	1.7	Carta de Ocupação do Solo (COS): Agricultura	Resultado
Recuperação dos sistemas de produção florestal	1.8	Valor Acrescentado Bruto (Silvicultura e Exploração Florestal)	Resultado
	1.9	Pessoal ao serviço das empresas do setor florestal	Resultado
	1.10	Operações de silvicultura Preventiva	Realização
	1.11	Superfície ardida	Resultado
	1.12	Ocorrências de incêndios	Resultado
	1.13	Perigosidade a incêndio florestal	Resultado
	1.14	Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) (submetidos a Plano de Gestão Florestal)	Realização
	1.15	Zonas de Caça	Resultado
Valorização do edificado e imóveis classificados	1.16	Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) -Florestas	Resultado
	1.17	Classificação de imóveis	Realização
Promoção dos Valores Naturais e culturais como património rural	1.18	Valoração Ecológica dos Habitats	Realização
	1.19	Valor Faunístico	Realização
	1.20	Valor Florístico	Realização
	1.21	Linhas de água intervencionadas	Realização
	1.22	Sítios arqueológicos alvo de medidas de valorização, proteção e conservação	Realização
	1.23	Investimento municipal para a Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	Realização
	1.24	Investimento municipal para promoção do património cultural	Realização

TABELA 14: Salvaguarda e Valorização do Património Natural e Cultural.

Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Contenção dos Perímetros Urbanos e Consolidação das Áreas Urbanas	2.1	Edifícios de habitação familiar clássica	Resultado
	2.2	Alojamentos Familiares	Resultado
	2.3	Pretensões da População	Resultado
	2.4	População Residente	Resultado
	2.5	Densidade populacional	Resultado
	2.6	Solo urbanizado	Realização
	2.7	Perímetro Urbano (área consolidada)	Realização
	2.8	Perímetro Urbano (áreas a estruturar)	Realização
	2.9	Investimento do município em obras de requalificação do edificado público	Realização
	2.10	Dinâmica de reabilitação do edificado	Realização
	2.11	Estado de conservação do Parque Habitacional	Realização
	2.12	Edifícios localizados em áreas de risco de cheia	Resultado
	2.13	Edifícios localizados em áreas de risco sísmico	Resultado
	2.14	Abastecimento de água	Realização
	2.15	Saneamento Básico	Realização
	2.16	Energia	Realização
	2.17	Resíduos sólidos urbanos	Realização
	2.18	Espaços Verdes Urbanos	Realização
	2.19	Equipamentos desportivos, culturais e de Lazer	Realização
Concentração de atividades no corredor urbano central	2.20	Edifícios Licenciados (Alteração para Atividades Económicas)	Realização
	2.21	Edifícios Licenciados (Reconstrução para Atividades Económicas)	Realização
Direcionar o investimento municipal para as áreas prioritárias das UOPG	2.22	Grau de Desenvolvimento das UOPG	Realização

TABELA 15: Consolidação do Sistema Urbano.

Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Reorganização dos perímetros urbanos	3.1	Área total consolidada contida em perímetro Urbano (por nível hierárquico)	Realização
Redefinição do solo urbanizável	3.2	Área total de solo urbanizável infraestruturado (por nível hierárquico)	Realização
	3.3	Solo urbanizável com compromissos urbanísticos (por nível hierárquico)	Realização
Hierarquização dos núcleos urbanos	3.4	Núcleos Urbanos em sede de freguesia	Realização
	3.5	Núcleos urbanos (Nível II) fora de sede de freguesia	Realização
Identificação dos aglomerados rurais	3.6	Aglomerados Rurais (5-30)	Realização
	3.7	Aglomerados Rurais (5-30)	Realização

TABELA 16: Redefinição do modelo de Ocupação Espacial.

Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Enquadramento das Atividades Económicas no Território	4.1	Valor Acrescentado Bruto das atividades económicas	Resultado
	4.2	Pessoal ao serviço por atividade económica	Resultado
	4.3	Empresas por atividade económica	Resultado
	4.4	Ganho médio mensal	Resultado
	4.5	Poder de Compra Per Capita	Resultado
	4.6	Exportação de Bens	Resultado
	4.7	Importação de Bens	Resultado
	4.8	Desempregados inscritos nos centros de emprego	Resultado
Definição de zonas de vocação para atividades económicas	4.9	Espaços afetos a atividades industriais em solo rural	Resultado
	4.10	Espaços de atividades económicas (áreas a estruturar)	Resultado
	4.11	Espaços de atividades económicas (áreas consolidadas)	Resultado
	4.12	Programa Mafra Requalifica	Realização
	4.13	Capacidade de Utentes em Tipologia de alojamento turístico	Resultado
	4.14	Locais em espaço público com acesso gratuito a banda larga wireless	Realização

TABELA 17: Promoção de Atividades Económicas.

Linha Estratégica	Código	Indicador	Tipo
Avaliação das ligações viárias à restante AML e à Região Oeste	5.1	Movimentos pendulares	Resultado
	5.2	Motivos das deslocações	Resultado
	5.3	Duração média dos Movimentos pendulares	Resultado
	5.4	Meios de transporte	Resultado
Reestruturação da rede viária interna	5.5	Rede pedonal e ciclável	Realização
	5.6	Estacionamentos públicos	Realização
	5.7	População servida por circuitos de transporte públicos	Realização
	5.8	Sinistralidade Rodoviária	Resultado
	5.9	Rede viária	Realização
	5.10	Investimento do município na rede de transportes rodoviários	Realização

TABELA 18: Consolidação de acessibilidades.

Tendo por base os princípios da transparência e imparcialidade/ espaço de colaboração e de participação entre administração e municípios/ cidadãos no processo de monitorização, pretende-se:

- Criar uma Plataforma Digital para o território de Mafra: Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território – SMOT.m@fra
- Utilizar a dimensão visual da 'paisagem' no território enquanto instrumento de comunicação desse processo de transformação: o vale do Lizandro, os cabeços, os campos agrícolas, as vilas/ núcleos/ aglomerados.
- Criar um repositório de informação, que sirva de base para futuros REOT.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO

Conquanto não seja possível definir com rigor o encargo que caberá ao município na concretização deste **Programa de Execução**, foi apresentado, em termos globais, o investimento total relativo às intervenções para as quais será possível estimar os custos globais.

O financiamento dessas intervenções devesse ser assegurado por diversos parceiros públicos e privados, entre os quais a Câmara Municipal de Mafra. O envolvimento dos diversos atores na implementação deste programa de execução será determinante para o sucesso do mesmo.

Para o financiamento das diversas intervenções apresentadas deverá ser possível recorrer ao:

- **Esforço Financeiro Nacional ou Municipal**
 - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);
 - Orçamento Municipal (OM)
- **Financiamento da EU** (Fundos comunitários), designadamente:
 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI);
 - Programa Operacional Temático a Inclusão Social e Emprego (PO ISE);
 - Programa Operacional Temático Capital Humano (PO CH);
 - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR).
- **Crédito**, designadamente:
 - Banco Europeu de Investimento (BEI);
 - Outra Entidade Bancária.
- **Financiamento por Privados**, através de processos de **contratualização** conforme o artigo 6.º-A do RJIGT.

Na figura seguinte é apresentada uma análise relativa a proporção de cada um dos **domínios de ação** em função do grau de investimento total e para o período de vigência do PDM.

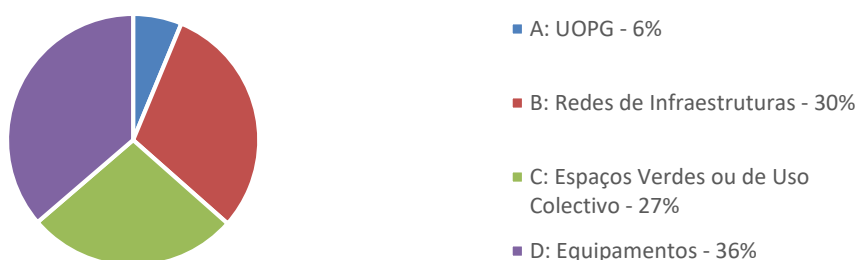


FIGURA 4: Proporção do investimento total por domínio de ação.